CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 64/2024

"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAIS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, SINALIZADAS COM O SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO "QUEBRA CABEÇA" NO SOLO E NAS PLACAS INDICATIVAS NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNÍCIPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1° Os estabelecimentos públicos e privados ficam obrigados a inserir o símbolo mundial da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA com vagas de estacionamentos preferenciais, sinalizados com placas indicativas e também demarcação no solo.

Parágrafo único: Para aplicação desta Lei, entende-se como pessoa com Transtorno do Espectro Autista conforme definida pela Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º As vagas referidas no art.1 deverão equivaler ao percentual definido na Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015, devendo equivaler a 2% (dois por cento) do total, garantida, no mínimo, 1 (uma) vaga devidamente sinalizada e com as especificações de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes de acessibilidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Projeto de Lei Nº 64/2024 - Processo 168/2024 Documento assinado digitalmente em 24/05/2024. PROTOCOLO 8347/2024 - 24/05/2024 11:32 - PROCESSO 168/2024. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: UU33-A0DZ-C7VH-285N

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de maio de 2024.

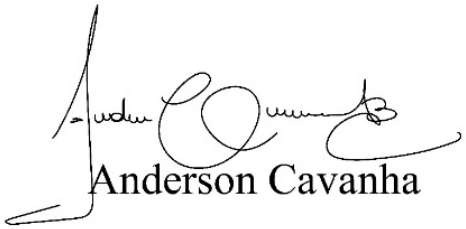

(Bruxão Cavanha – PL)

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo atender os anseios das famílias que convivem com as dificuldades e desafios decorrentes do autismo, notadamente com relação a inclusão, melhor convívio social e dignidade de acesso a bens e serviços, sejam públicos ou privados, e com isso criar de acordo com a legislação em vigor, vagas preferenciais e devidamente sinalizadas com o ´símbolo mundial "fita quebra-cabeça", para uso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, possibilitando assim a sua acessibilidade ao atendimento prioritário garantido no Brasil de acordo com a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2010.

O transtorno do Espectro Autista – TEA é um distúrbio caracterizado pela alteração das funções do neurodesenvolvimento do indivíduo, interferindo na capacidade de comunicação, linguagem, interação social e comportamento.

A "fita quebra-cabeça" foi usada pela primeira vez em 1963 e popularizada pela Autism Speaks, entidade norte-americana que atua em defesa de pessoas com autismo. A ideia é usar o quebra cabeça para simbolizar as dificuldades de compreensão enfrentadas por quem vive essa condição.

Projeto de Lei Nº 64/2024 - Processo 168/2024 Documento assinado digitalmente em 24/05/2024. PROTOCOLO 8347/2024 - 24/05/2024 11:32 - PROCESSO 168/2024. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: UU33-A0DZ-C7VH-285N

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de maio de 2024.

Anderson Cavanha

(Bruxão Cavanha – PL)

Vereador

Projeto de Lei Nº 64/2024 - Processo 168/2024 Documento assinado digitalmente em 24/05/2024. PROTOCOLO 8347/2024 - 24/05/2024 11:32 - PROCESSO 168/2024. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: UU33-A0DZ-C7VH-285N

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UU33A0DZC7VH285N, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UU33-A0DZ-C7VH-285N

ANDERSON CAVANHA (BRUXÃO CAVANHA)
Vereador
Assinado em 24/05/2024, às 11:31:19

Câmara Municipal de Itapevi, 24 de maio de 2024

Projeto de Lei Nº 64/2024 - Processo 168/2024 Documento assinado digitalmente em 24/05/2024. PROTOCOLO 8347/2024 - 24/05/2024 11:32 - PROCESSO 168/2024. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: UU33-A0DZ-C7VH-285N